Inteligência forense para o gerenciamento de ações de perícia papiloscópica em locais de homicídios

FÁBIO DA SILVA HIRAMOTO

Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – SEPOL / RJ

DAYSE APARECIDA DA SILVA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

RESUMO

O Brasil possui 2,7% dos habitantes do planeta e concentra 20,4% dos homicídios (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Em 2019 foi iniciada uma base de dados (BD) da papiloscopia da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), para compilar informações de locais de crime, como percentual de positivação das perícias e detalhamento da pessoa positivada. Esse estudo objetivou descrever a construção da BD da perícia de locais de homicídios da DHBF e realizar análises críticas. Para o desenvolvimento da BD, que irá abranger perícias papiloscópicas de 2014-2024, foi utilizada uma interface criada em 2019 pelo autor e estimativas das taxas foram calculados no programa Excel em um recorte do ano de 2022, como piloto do projeto de mestrado em desenvolvimento pelo autor na UERJ. O trabalho servirá de lastro para o tratamento de dados que orientará as perícias em locais de homicídios e a tomada de decisão pela SEPOL/RJ.

PALAVRAS-CHAVES: papiloscopia forense; homicídios; inteligência forense.

1. Introdução

O Brasil possui 2,7% dos habitantes do planeta e concentra 20,4% dos homicídios (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURAN-ÇA PÚBLICA, 2022). A análise de informações relacionadas a este tipo de crime é uma necessidade premente e em 2019 foi iniciada uma base de dados (BD) da perícia papiloscópica na Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), para compilar digitalmente informações de locais de crime, como percentual

de positivação das perícias e detalhamento da pessoa positivada, classificada como suspeito(a) / autor(a), vítima ou testemunha.

Os crimes contra a vida diferem naturalmente dos demais pelo seu maior potencial ofensivo. A investigação desses exige uma mobilização mais especializada de profissionais e recursos, sendo que a padronização de protocolos forenses específicos para homicídios é uma das ferramentas para aumento das taxas de resolução (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME – UNODC, 2019).

Nessa esteira, a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEPOL / RJ) possui unidades especializadas para investigação deste tipo de crime, com algumas perícias específicas que buscam auxiliar nesta missão, sendo, uma delas, a perícia papiloscópica. Dentre as várias atuações que a perícia papiloscópica exerce, uma delas é a realizada nas Delegacias de Homicídios (DH).

Atualmente o Estado do Rio de Janeiro possui três: Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) e Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (DHNSG), todas elas diretamente subordinadas ao Departamento-Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa (DGHPP) (SEPOL / RJ).

Dentro da estrutura de atuação de todas as Delegacias de Homicídios, existe uma equipe multidisciplinar, denominada Grupo Especial de Local de Crime (GELC), que é composta por Delegado de Polícia, Perito Criminal, Perito Papiloscopista e Agentes de Polícia (Inspetores de Polícia, Investigadores de Polícia e Oficiais de Cartório). Essa equipe é exclusiva das delegacias de homicídios. A atuação principal do Perito Papiloscopista é a de, através da perícia papiloscópica adequada, encontrar vestígios de impressões digitais na cena do crime (áreas imediatas, mediatas ou relacionadas) (SILVEIRA; PEREIRA, 2020).

Aspira-se realizar um estudo sistemático com base nas informações do banco de dados a ser consolidado na DHBF, de forma a avaliar se existe correlação entre os locais e superfícies onde são encontrados vestígios papiloscópicos que identifiquem um indivíduo classi-

ficado como suspeito / autor de um crime de homicídio.

Esse estudo teve como objetivo descrever a construção da BD da perícia papiloscópica de locais de homicídios da DHBF e realizar análises críticas dos dados dessa base, especificamente para o ano de 2022, como piloto do projeto de mestrado em desenvolvimento pelo autor na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

2. MÉTODOS

Para o desenvolvimento da BD, foi utilizada uma interface criada em 2019 no Google Formulários e Google Planilhas, exportada para o Microsoft Excel e destinadas, respectivamente, à entrada e ao repositório de registros das perícias papiloscópicas da DHBF, tais como tipos de locais de crime, perito designado, número do registro de ocorrência, endereço, entre outros. Estimativas das taxas para esses tipos de registros foram calculadas no programa Excel em um recorte do ano de 2022, como piloto do projeto de mestrado em desenvolvimento pelo autor na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A escolha por um recorte de apenas um ano (2022) foi proposital, já que a conclusão do mestrado abordará uma década (2014 [ano de criação da DHBF] – 2024) de informações de perícias papiloscópicas.

Para a identificação do tipo de local de crime, as categorias criadas foram:

- estabelecimento comercial;
- residência;
- via pública (sem perícia papiloscópica);
- veículo; e
- objetos (os quais podem ser ter sido periciados / apreendidos em qualquer dos locais anteriormente citados.

Após a análise pericial e identificação da pessoa que depositou o

vestígio de impressão papilar, classificou-se entre:

- vítima;
- testemunha; ou
- suspeito / autor(a), sendo certo que essa classificação é residual: não sendo a vítima ou testemunha do crime, a pessoa é considerada, neste primeiro momento, como "suspeito / autor(a)".

O resultado da perícia realizada em local de crime de homicídio é ainda classificado em:

- positivo: o vestígio de impressão papilar coletado na cena de crime, após análise, comparação, avaliação e verificação pelos peritos, foi identificado como tendo sido depositado por determinada pessoa (com indicação dos dados biográficos e número do documento de identificação expedido pelo órgão competente);
- negativo: o vestígio de impressão papilar coletado na cena de crime, mesmo após análise, comparação, avaliação e verificação pelos peritos, não foi possível identifica-lo como tendo sido depositado por determinada pessoa. Ele ainda possui condições técnicas de novas pesquisas e confrontos;
- sem condições: o vestígio de impressão papilar coletado na cena de crime não possui condições técnicas de análise e submissão nos sistemas automatizados da polícia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados para o ano de 2022 evidenciam uma primeira análise importante, que é entender em que tipos de locais ocorrem os homicídios e onde são realizadas as perícias papiloscópicas. Vemos que 61,94% dos locais foram classificados como "via pública (sem perícia papiloscópica)" e os outros 38,06% foram os demais locais onde foi

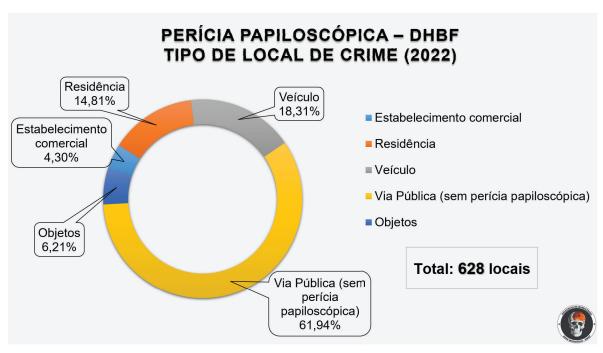


Gráfico 1 – Perícia Papiloscópica – DHBF | Tipo de Local de Crime (2022).

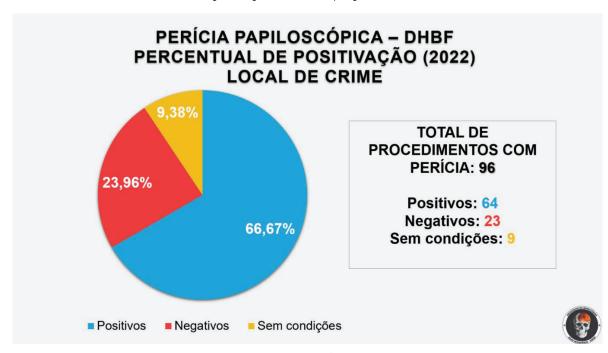


Gráfico 2 – Perícia Papiloscópica – DHBF | Percentual de positivação (2022).

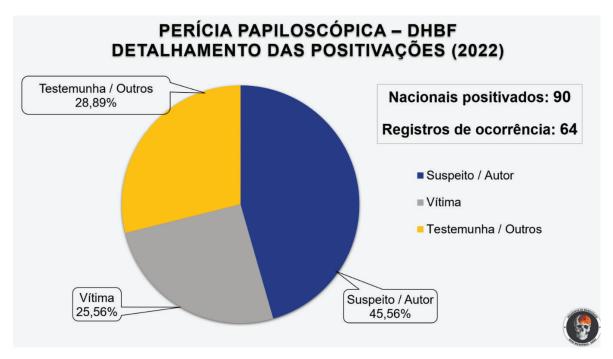


Gráfico 3 - Perícia Papiloscópica – DHBF | Detalhamento DAS POSITIVAÇÕES (2022).

Ademais, os resultados indicam que a taxa de positivados (indivíduos identificados) é de aproximadamente 66% e que 45% dessas pessoas é classificada, inicialmente, como suspeito(a) / autor(a) do homicídio (Base de dados da perícia papiloscópica da DHBF – Ano de 2022).

O atual trabalho é apenas um recorte do projeto de mestrado do autor, em andamento na UERJ. Com previsão de finalização em 2025, objetiva-se alcançar resultados importantes para facilitar a tomada de decisão do gestor público, tanto na área da perícia papiloscópica, quanto na área de segurança pública, dado que a análise abrangerá lapso temporal desde o início do funcionamento da DHBF, a saber: 2014. Ou seja, será uma análise minuciosa de uma década (2014 – 2024) de informações de perícias papiloscópicas realizadas neste órgão policial. Já para o ano de 2025, aspira-se que os resultados encontrados sirvam para uma consolidação da cultura de levantamento e tratamento dos dados.

A análise dos dados poderá servir de inspiração para a criação ou aperfeiçoamento de outras bases de dados no cenário de crimes de homicídios na SEPOL / RJ, além da possibilidade da realização de um verdadeiro benchmarking, mirando as melhores práticas de outras polícias do Brasil e do Mundo.

O constante aperfeiçoamento da profissão é o que se espera de qualquer servidor público e este processo passa, inicialmente, por um correto diagnóstico do trabalho realizado, motivo pelo qual uma BD sólida e com alto grau de acurácia é fator primordial para alcançar a melhoria contínua e entregar resultados satisfatórios para a sociedade.

O aproveitamento das informações apresentadas é evidente também para o uso nas diversas espécies do gênero "inteligência". O objetivo principal da atividade de inteligência é assessorar o tomador de decisão (ANDRADE, 2012). E Girelli (2016, p. 75) destaca a importância da inteligência forense, para "levar a uma melhor compreensão dos fenômenos criminológicos, dar suporte às tomadas de decisões por parte das autoridades competentes em diferentes níveis".

4. Conclusão

Ainda que estejamos diante de um recorte temporal curto (ano de 2022), apenas ele já foi capaz de demonstrar que a consolidação da BD servirá de lastro científico para o tratamento de informações estatísticas que orientem as ações de perícia em locais de homicídios (com possibilidade de extensão para outras unidades da SEPOL/RJ).

Uma análise crítica da perícia papiloscópica realizada em locais de homicídios é de extrema importância para que a gestão e planejamento estratégico adequados sejam executados. A consolidação da BD servirá de lastro para o tratamento de dados que orientará as perícias em locais de homicídios e a tomada de decisão pela SEPOL/RJ. Poderá também subsidiar ações de monitoramento, formulação de relatórios técnicos e protocolos de condutas.

Por derradeiro, imperioso apontar que todo e qualquer trabalho exige aprovações e apoio, motivo pelo qual é categórico registrar formalmente um agradecimento pelo apoio irrestrito dos Peritos Papiloscopistas RAFAEL PESTANA AUGUSTO e LUCIANO ARIGONE MARQUES, Chefe e Ex-Chefe do Setor de Perícias Papiloscópicas da DHBF, e MAURO CESAR DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, atual Delegado Titular da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. S. Inteligência policial: efeitos das distorções no entendimento e na aplicação. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, v. 3 (2): 37-54, 2012.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, n. (16), p. 14. Brasília, DF: FBSP, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15 (acessado em: 11 de maio de 2023).

BASE DE DADOS DA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA DA DHBF – Ano de 2022

GIRELLI, C. M. A. Produção de Inteligência Forense com base em características das Impressões Digitais em Documentos Falsos. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, vol. 7, (2): p.73–96, 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Departamentos e Delegacias da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Polícia Civil do Rio de Janeiro, [s.d.]. Disponível em: https://www.policiacivil.rj.gov.br/departamentos Acesso em: 30/09/2024.

SILVEIRA, A.M; PEREIRA, A. Revista Brasileira de Criminalística. 9(2), 56-61, 2020.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME - UNODC, Global Study on Homicide, 2019. Vienna, 2019.